



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

### PORTARIA 50/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 70/2019, do Poder Executivo Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º - Sem prejuízo nos serviços, fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Carambeí, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA  
Presidente



PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 19 DE JUNHO DE 2019

Edição nº 1654 - Página 16